



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

PORTARIA MUNICIPAL N. º 422 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

RESOLVENDO

Art. 1º- Revoga-se membro da Portaria Municipal nº 103/2023, referente a Ata de Registro de Preços Nº 12000024/2022/PMNO, que nomeou a Servidora Pública deste Município a Senhora **LUCIANA DE FREITAS ALVES**, CPF: 459.899.661-72, lotada a Secretaria Municipal de Educação ao acompanhamento e Fiscalização de Contrato Administrativo.


Art. 2º - Designar o servidor **ELISANGELA ALENCAR CANDIDO DA SILVA**, CPF: 000.756.951-38 para acompanhar e fiscalizar como fiscal a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º - Os servidores ora nomeados não farão jus a gratificação ou remuneração especial, por se tratar de serviços relevantes prestados ao Município.

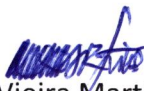
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 05 de dezembro de 2023.


JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume.


Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração